



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.029 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

17 de março de 2025 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2875 de 12 de março, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$699.996,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.050	Transporte Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	PNATE	482.496,00
Total do Projeto / Atividade R\$			482.496,00
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE	Rovallies - Educação	217.500,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		217.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			217.500,00
Total da Unidade R\$			699.996,00
Valor Total Suplementado R\$			699.996,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$699.996,00
III - Anulação de Dotação: \$699.996,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE	Salário- Educação	699.996,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		699.996,00
Total do Projeto / Atividade R\$			699.996,00
Total da Unidade R\$			699.996,00
Valor Total Anulado R\$			699.996,00

Seroux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de março, 2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 337/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) CLÁUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA PINTO VENTURA, matrícula 3368, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (A) DOCENTE II (22,5 Hs EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO) para SUPERVISOR (A) EDUCACIONAL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 20/02/2025, conforme processo nº 738/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 338/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 2854, ocupante do cargo efetivo de ZELADOR (A) ESCOLAR para INSPECTOR (A) DE ALUNOS pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 20/02/2025, conforme processo nº 1902/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Seroux

Página 2 de 2





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 339/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVARENGA CABRAL**, matrícula **15147**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPETOR (A) DE ALUNOS** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **13/02/2025**, conforme processo nº **525/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 340/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **VERÔNICA DA SILVA E SOUZA**, matrícula **13706**, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **13/02/2025**, conforme processo nº **52/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 341/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **HELIANE TAVARES RIBEIRO**, matrícula **14535**, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **INSPETOR (A) DE ALUNOS** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **13/02/2025**, conforme processo nº **20636/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 351/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

ESTABELECE NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR os membros abaixo, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, conforme o art. 2º da Lei Municipal 679 de 23 de junho de 2021 e art.5º do Decreto Municipal 1680/2021 de 18 de agosto de 2021:

Presidente: Marcos de Oliveira – CPF: 088.792.447-60;

Membro: Paulo Sérgio de Castro Rosa – CPF: 093.951.977-14;

Membro: Daniel Aguiar dos Santos Tavares – CPF: 113.550.287-01;

Membro: Vagner da Silva Leite – CPF: 103.249.747-52

Art. 2º Fica Revogada a Portaria 471/2023 de 02 de outubro de 2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor tendo seus efeitos retroativos à 06 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 12 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpre-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

**ATO DO SEROPREVI****ATOS DO GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE****PORTARIA Nº 352/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

ESTABELECE NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR os membros abaixo, para compor a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP, conforme o art. 2º e art. 6º do Decreto Municipal 951/2013:

Presidente: José Marcos Paes de Souza– CPF 370.932.587-00;

Membro: Isadora Ribeiro Torres – CPF 151.341.967-61;

Membro: Regina Maria da Conceição Ferrari – CPF 082.036.647-17;

Art. 2º Fica Revogada a Portaria Nº 474/2024 de 27 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor tendo seus efeitos retroativos à 06 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 12 de março de 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**DEMISSIONAL**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
VANIA VEIGA COSTA
Cargo: **PEDIATRA**
Matrícula: **6558929**
Período: **01/01/2024 à 02/01/2025**

PORTARIA Nº 59/2025. Proc. 00107.1.1-2022. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando o que determina o § 3º, art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022;

Considerando o que determina o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o que consta nos autos do Proc. 00107.1.1-2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora Ana Karine Ramalho dos Santos Moura, Chefe de Recursos Humanos, mat. 6/00052, como GESTOR DE CONVÊNIO, do Convênio com a Caixa Econômica Federal para concessão de empréstimos consignados.

Art. 2º NOMEAR a servidora Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Chefe de Gabinete, mat. 8/14592, como FISCAL DE CONVÊNIO, do Convênio com a Caixa Econômica Federal para concessão de empréstimos consignados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

